



35586091



08001.006786/2023-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO DE ÉTICA

PAUTA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- 1) Processo SEI nº 08007.001437/2026-50 - Deliberação sobre possível conflito de interesses envolvendo a D.P.C.M.- Análise da Nota Técnica nº 62 (35320232) e apreciação da Decisão nº 1/2026/CE (35484863).

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

14/05/2026

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, reuniu-se, de forma híbrida (remota e presencial), a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, para a realização de sua **14ª Reunião Extraordinária** do presente exercício, sob a presidência do senhor **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Estiveram presentes, de forma presencial, o membro titular **RAFAEL RAEFF ROCHA**, a Secretária-Executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e o empregado público que compõe a Secretaria-Executiva da CEMJSP, **TAYLOR MONTEDO MACHADO**. Participaram de forma remota o membro titular **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** e o membro suplente **FABIANE EWALD VENTURINI**. Justificada a ausência dos membros suplentes **MARGARETH ANDRADE SANTOS** e **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS** em razão de compromissos em suas respectivas unidades de lotação e da membro titular **CAMILLA RODRIGUES MARQUES** por estar no gozo de suas férias. O Presidente **RAFAEL RAEFF ROCHA** cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:

ITEM 1: Processo SEI nº 08007.001437/2026-50. Após a leitura da Nota Técnica 62 (35320232), realizada pelo Presidente da Comissão, **o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente** ao teor da Decisão nº 1/2026/CE (35484863) , **decidindo pela inexistência de conflito de interesses** no pedido apresentado por D. P. C. M.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, RAFAEL RAEFF ROCHA, deu por encerrada a reunião às 15h30. Eu, DANIELA MARTINS COSTA, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 14/05/2026, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/05/2026, às 16:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Taylor Montedo Machado, Analista Técnico(a) Executivo(a)**, em 14/05/2026, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 14/05/2026, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 14/05/2026, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35586091** e o código CRC **361C3101**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08001.006786/2023-75

SEI nº 35586091